



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202428020401

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.112.888/0001-33, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, S/N, representado por JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.202.227/0001-24, com sede na PASSAGEM 19 DE JUNHO S/N, CENTRO, Capanema-PA, CEP 68700-214, representada por LUIS CARLOS DO ROSARIO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.112.888/0001-33
CONTRATANTE

MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ 14.202.227/0001-24
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN, PEDINHAS G. DO N.